

PORTARIA COREN-ES Nº 532/2024

**Altera o cargo e lotação do empregado
Rondreson Lorenzo Araujo Ribeiro da
Silva.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, por meio de sua Diretoria instituída pela Decisão Coren-ES nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 23/09/2024, bem como o Memorando Gabinete nº 3124/2024, datado de 24/09/2024;

CONSIDERANDO a manifestação da Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, via e-mail, em 24/09/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Alterar o cargo do empregado **Rondreson Lorenzo Araujo Ribeiro da Silva**, CPF nº ***300927**, para o cargo comissionado de Assessor Técnico do Coren-ES, nível 2, graduação A, que passará a ser lotado no Gabinete do Coren-ES.



Art. 2º - Essa portaria surtirá efeitos na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Vitória (ES), 25 de setembro de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário